

LEI Nº 611

" CRIA CARGO EM COMISSÃO E ABRE
CRÉDITO ESPECIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Por seus representantes legais, DECRETA:-

Art. 1º - Fica criado o cargo em comissão de auxiliar do Secretario Particular do Prefeito Municipal de Baixo Guandu, a partir do dia 8 de março de 1.971, com a gratificação mensal - de Cr\$150,00 (cento e cinquenta cruzeiros).

Art. 2º - Fica aberto o crédito Especial na importância de Cr\$1.455,00 (mil quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros) para atender ao pagamento das despesas de que trata o artigo 1º desta Lei, durante o restante do corrente exercício.

Art. 3º - Os recursos necessários para cobertura das despesas, advirão do provável excesso de arrecadação do corrente exercício.

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO
GUANDU, 17 de abril de 1.971.



ARMANDO BATISTA VIOLA
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Em, 17 de abril de 1.971.



Fernando de Paiva Sampaio
Secretario

